

## ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES DISTRITO LD-1 (#3175)

GOVERNADOR - AL 2023/2024 DG CELSO V. FERRI E CAL LUIZA



## **RESOLUÇÃO NÚMERO 090 /2023/2024**

O Governador do Distrito LD-1, da Associação Internacional de Lions Clubes, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 23, inciso XIV, do Estatuto vigente, visando a promoção de intercâmbio de ideias e a integração dos clubes do Distrito, considerando que a atividade de acampamento no município de Entre Rios do Oeste se tornou um evento anual para os Clubes da Região e do Distrito LD-1 e pelo número cada vez maior de participantes e tendo local apropriado para as atividades de lazer desenvolvidas;

## RESOLVE:

## IMPLANTAR O PROJETO "ACAMPAMENTO SEMEANDO LIONS"

- **Finalidades:** Promover a interação, entretenimento e companheirismo entre associados, familiares e convidados, compartilhando os interesses do movimento leonístico.
- Estratégias e Ações: Sua área de abrangência e jurisdição será no município de Entre Rios do Oeste e com a administração do LC Entre Rio do Oeste. Ficando sob sua responsabilidade a organização, coordenação e planejamento de cada evento.
- Disposições Gerais: Por se tratar de projeto em âmbito do Lions Internacional e do Distrito LD-1, o LC Entre Rio do Oeste responsável pelo evento, cumprirá fielmente o Código de Ética e os princípios do Leonismo. Deverá ser eleita a Comissão de Administração do Acampamento composta pela Diretoria do Clube, pelo Governador daquele AL e como Conselheiro e, sendo o único membro permanente da referida Comissão, o PDG Flávio Pires Gonçalves.

Gabinete da Governadoria, 15 de abril de 2024.

DG Celso V. Ferri Distrito LD-1 AL. 2023/2024

Rua XV de Novembro, 556 salas 1501 e 1503 Galeria Lustoza